



**Universidade do Minho**  
Escola de Engenharia

**Despacho  
EEUM-PRES-21/2025**

Subdelegação de  
Competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 44º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no Despacho RT-130/2025, de 10 de setembro de 2025, tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, no Vice-Presidente Raúl Manuel Esteves Sousa Fangueiro, Professor Catedrático, a competência para a presidência dos júris dos concursos para recrutamento do pessoal docente de carreira da Escola de Engenharia, no âmbito das áreas disciplinares enunciadas infra:

- Sistemas de Informação nas Organizações e nas Sociedades; Termofluídos e Tecnologias Energéticas; Materiais e Mecânica dos Materiais; Projeto, Automação e Tecnologia Mecânica e Engenharia de Materiais e Design Têxteis, Estruturas; Gestão Industrial e da Tecnologia, e Engenharia de Sistemas e Processos Industriais.

As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo do poder de avocação e produzem efeitos a partir da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria ora subdelegada.

O presente despacho revoga o Despacho EEUM-PRES-07/2025 de 21 de fevereiro.

Escola de Engenharia, 11 de setembro de 2025.

O Presidente Interino da Escola

António Vicente